


RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 532/2023– GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA PURGARE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.


PROCESSO Nº 202411021505974. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 532/2023– GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** PURGARE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. **CNPJ:** 10.505.571/0001-31. **REPRESENTANTE LEGAL:** JUAN PABLO ABREO SANTINI. **CPF:** 651.366.089-00. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, RETIFICAÇÃO DO VALOR GLOBAL, RESSALVA AO DIREITO DE REAJUSTE E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO do Contrato nº 532/2023- GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 01/09/2023. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/09/2024 e com término previsto para 02/09/2025. **DA RETIFICAÇÃO DO VALOR GLOBAL:** Pelo presente termo, retifica-se o valor global do Contrato nº 532/2023- GGC/EMSERH, passando de R\$ 446.000,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil) para R\$ 445.999,84 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), ocasionando uma redução de R\$0,16 (dezesseis centavos). Ficando a manutenção preventiva para o Lote 1 no valor de R\$ 201.382,08 (duzentos e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e oito centavos) e para o Lote 2 no valor de R\$ 157.382,04 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e quatro centavos). Destaca-se que, a manutenção corretiva se manteve no valor de R\$ 43.617,86 (quarenta e três mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos) para cada lote. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 445.999,84 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-116 Operação/Manut. Estação Trat. de Esgoto (ETE). **DO REAJUSTE:** Fica assegurado à CONTRATADA o direito futuro à solicitação do reajuste, em conformidade com a Cláusula Vigésima Quarta do Contrato original. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 12.7 da "Cláusula Décima Segunda- DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 202411021505974- EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com a (s) Cláusula (s) Quarta, Décima Primeira e Vigésima Quarta, do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 20 / 05 /2024.


PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir.: Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P Portaria n.º 428/2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221/2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462

São Luís (MA), 20 de Maio de 2024.

 MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
- Presidente da EMSERH-
Matrícula nº 11.748



SULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 010-A/2021-SEDUC, a contar de 14/05/2024, com término em 14/05/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR – A presente prorrogação é no valor global de R\$ 11.997.120,00 (onze milhões novecentos e noventa e sete mil cento e vinte reais).** **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
			CÓDIGO	NOME		
01	0611	3255	317	MANUTENÇÃO PREDIAL	1.5.69.001823	33.90.39.16

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de maio de 2024. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **IGOR DE SOUZA CARNEIRO DA COSTA** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO - INMEQ/MA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2022-INMEQ/MA SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2022-INMEQ/MA; PROCESSO N.º 40825/2022 - INMEQ/MA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, § 2.º da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **PARTES:** INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO - INMEQ/MA, CNPJ: 01.596.450/0001-51 e a EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, CNPJ n.º 06.272.793/0001-84; **OBJETO:** a prorrogação do prazo do contrato n.º 04/2022-INMEQ/MA por mais 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE: 3700211001; **Natureza da Despesa:** 33.90.39.43; **Subação:** 002425 – Energia Elétrica. **FORO:** Comarca de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA:** 24 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** pelo INMEQ/MA, assina o seu Presidente, **Eliel Pereira Gama**, CPF sob o n.º 444.853.103-10, e pela contratada assina sua representante legal, **Francila dos Santos Bezerra Soares**, inscrito no CPF sob o n.º 011.789.833-31. **Eliel Pereira Gama** Presidente do INMEQ/MA.

MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2021/MAPA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 195944/2023/MAPA. CONTRATANTE: MARANHÃO PARCERIAS-MAPA, CNPJ n.º 06.281.794/0001-95, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **CASSIANO PEREIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, Administrador, portador da cédula de identidade n.º 624900967 SSP/MA e do CPF n.º 970.710.303-59, bem como por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **HENRIQUE MORAES BOGEA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o no. 534.309.307-82 e do RG sob o no. 495076020131 SSP/MA. **CONTRATADA:** CRIATIVA PROJETOS E SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ/MF n.º 27.943.494/0001-02, estabelecida na Rua Dois, n.º 01, Cohatrac V, São Luís- MA, CEP n.º 65054-620, aqui representada pela Sra. **MARCELLE BYANCA PASSOS DE SOUSA**, portadora do CPF n.º 613.317.543-56 e do RG n.º 047406762013-9. **DO OBJETO:** O presente Termo tem como objeto a repactuação do custo mensal contratual decorrente de reajuste salarial da categoria envolvida nos serviços objeto do Contrato n.º 03/2021/MAPA, elevados por deliberação da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2023, registrada no MTE em 03/05/2023, do Processo Administrativo n.º 195944/2023, com data base a partir de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. **ALTERAÇÃO DO VALOR – REPACTUAÇÃO:** Fica alterado a partir da assinatura do presente Termo Aditivo o valor do Contrato n.º 03/2021/MAPA, constante na Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima do ajuste, que deixará de ser de R\$159.175,08 (cento e cinquenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais e oito centavos), com o acréscimo de valor de 13.276,80 (treze mil duzentos e setenta e seis reais

e oitenta centavos) o contrato passará a ser de R\$ 172.451,88 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), referente a repactuação do valor do contrato consoante CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2023, registrada no MTE em 03/05/2023, do Processo Administrativo n.º 195944/2023, com data base a partir de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da repactuação contratual realizada através deste termo correrão pela seguinte dotação orçamentária: **DESCRIÇÃO DA DESPESA:** ÓRGÃO: MAPA/MA; **UNIDADE ADMINISTRATIVA SOLICITANTE:** DIVISÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO; **CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** 3.1.06.03. **DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS/** 3.1.06.03.001.038. **SERVIÇOS DE LIMPEZA;** **FONTE DE RECURSO:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS: EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024/2024. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MAPA e demais normas pertinentes a espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2024. São Luís/MA, 16 de maio de 2024. **CASSIANO PEREIRA JUNIOR** DIRETOR – PRESIDENTE MARANHÃO PARCERIAS S/A-MAPA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 532/2023– GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA PURGARE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. PROCESSO N.º 202411021505974. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 532/2023– GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula n.º 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** PURGARE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. **CNPJ:** 10.505.571/0001-31. **REPRESENTANTE LEGAL:** JUAN PABLO ABREO SANTINI. **CPF:** 651.366.089-00. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, RETIFICAÇÃO DO VALOR GLOBAL, RESSALVA AO DIREITO DE REAJUSTE E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO do Contrato n.º 532/2023- GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 01/09/2023. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/09/2024 e com término previsto para 02/09/2025. **DA RETIFICAÇÃO DO VALOR GLOBAL:** Pelo presente termo, retifica-se o valor global do Contrato n.º 532/2023- GGC/EMSERH, passando de R\$ 446.000,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil) para R\$ 445.999,84 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), ocasionando uma redução de R\$0,16 (dezesseis centavos). Ficando a manutenção preventiva para o Lote 1 no valor de R\$ 201.382,08 (duzentos e um mil, tre-



zentos e oitenta e dois reais e oito centavos) e para o Lote 2 no valor de R\$ 157.382,04 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e quatro centavos). Destaca-se que, a manutenção corretiva se manteve no valor de R\$ 43.617,86 (quarenta e três mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos) para cada lote. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 445.999,84 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-116 Operação/Manut. Estação Trat. de Esgoto (ETE). **DO REAJUSTE:** Fica assegurado à CONTRATADA o direito futuro à solicitação do reajuste, em conformidade com a Cláusula Vigésima Quarta do Contrato original. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 12.7 da “Cláusula Décima Segunda- DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 202411021505974- EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com a (s) Cláusula (s) Quarta, Décima Primeira e Vigésima Quarta, do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 20/05/2024. São Luís (MA), 20 de maio de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 366/2022 - GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.10176 - EMSERH. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 366/2022 - GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA. **CNPJ:** 05.060.367/0001-14. **REPRESENTANTE LEGAL:** EDILSON SOUZA DE BRITO. **CPF:** 778.385.487-72. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO do Contrato nº 366/2022 - GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 17/06/2022. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/06/2024 e com término previsto para 19/06/2025. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.6 da “Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria

nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 84.600,00 (Oitenta e quatro mil e seiscentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-100 - Locação de computadores. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2024.110215.10176 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com a as Cláusulas Quarta e Vigésima Primeira do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 20/05/2024. São Luís (MA), 20 de maio de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 03 / 2024 PROCESSO DE DISPENSA 62/2021 EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 192/2021 – PROCESSO DE DISPENSA Nº 62/2021. TERMO ADITIVO Nº 03/2024, Contratado: DJANIRA CARVALHO DE ALMEIDA, CPF nº 268.338.323-15. Contratante: secretaria Municipal de saúde, CNPJ N.º 09.200.150/0001-13 e fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 192/2021, alterando o prazo de vigência de 28 de abril de 2021 a 28 de abril de 2024, para de 28 de abril de 2021 a 28 de abril de 2025. DATA: Barra do Corda (MA), 26 de abril de 2024. ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 42/2023 Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 279/2023. TERMO ADITIVO Nº 02/2024, Contratado: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.404.989/0001-48, neste ato representado pelo sr. NICANOR JALES NETO, inscrito no CPF nº 753.262.053-00. Contratante: da Secretaria Municipal de Saúde CNPJ Nº 09.200.150/0001-13. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 218/2023, alterando o prazo de vigência de 05 de maio de 2023 a 05 de maio de 2024, para 05 de maio de 2023 a 05 de maio de 2025. DATA: Barra do Corda (MA), 01 de maio de 2024. ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/ 2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 212/2023. TERMO ADITIVO Nº 01/2024, Contratado: BELCHIOR PALACE HOTEL LTDA, inscrito no CNPJ nº 20.838.551/0001-36, BELCHIOR VIEIRA ALMEIDA, inscrito no CPF Nº 044.026.182-15. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde CNPJ